



CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 019/2019

Brasília, 07 de março de 2019.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando em anexo, a Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente